



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 220, Ano 1 – 25/09/2018

Sumário

Edital para conhecimento de terceiros e demais interessados – Desapropriação.....	2
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 210/2018 – SERMALI.....	2
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 211/2018 – SERMALI.....	2
Extrato – Termo Aditivo nº 212/2018 – SERMALI.....	3
Extrato – Termo Aditivo nº 214/2018 – SERMALI.....	3
Município de São José dos Pinhais – SEDU/Paranácidade – PAM Edital de Pregão Eletrônico nº 208/2018.....	3
Extrato de Julgamento e Notas das Propostas Técnicas - Concorrência Pública N.º 11/2018 - SERMALI.....	3
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 75/2018 – SERMALI.....	4
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 209/2018 – SERMALI.....	5
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 207/2018 – SERMALI.....	5
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 208/2018 – SERMALI.....	6
Audiência Pública.....	6
Portaria nº 39 / 2018 – SEMAS, 21 de Setembro de 2018.....	6
Portarias - SEMARH.....	7
Processo Administrativo.....	50
Portaria n.º 160/2018 – SEMED.....	50
Penalidade de Multa.....	51
Autuação de Infração.....	51
Decisão Final - Autos n.º 058/2017 de 22.11.2017.....	52
Decisão Final – Autos n.º 004/2018 de 11.05.2018 – SEMUSEG.....	52





Edital para conhecimento de terceiros e demais interessados – Desapropriação.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS (ARTIGO 34 DO DECRETO LEI N.º 3.365/41).

Faz saber a todos quantos, o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR., tramitam os autos n.º 00125-57.1991.8.16.0035, de DESAPROPRIAÇÃO, em que figura como requerente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS e requeridos JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA E ESPÓLIO DE LAURO MUSSI, sendo que os lotes sob n.ºs 10 e 11, da quadra n.º 06, da Planta Jardim Paraíso, deste Município de São José dos Pinhais, PR, matriculados, respectivamente, sob n.ºs 43.481 e 38.844, foram declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, objetivando a construção de escola municipal. Às fls. 19 (evento 1.3) o requerente efetivou o depósito da quantia de Cr\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil cruzeiros), referente ao valor oferecido como indenização prévia, que está depositado na conta de poupança judicial sob n.º 0406/40/01544227-2, da Caixa Econômica Federal - CEF. Às fls. 236/237 (evento 1.10) os herdeiros do espólio de LAURO MUSSI postularam pela expedição de alvará para o levantamento de 80% do valor depositado. No evento 32.1, determinou-se a expedição do presente edital, para levantamento do valor que cabe aos herdeiros de LAURO MUSSI, relativamente à importância depositada, desde que comprovem a propriedade e a quitação de dívidas fiscais, relativamente ao imóvel desapropriado. E para que chegue ao conhecimento de terceiros e demais interessados e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa na forma da lei. São José dos Pinhais, 13 de setembro de 2018. Eu _____ (Ivete Marly Hahn - Juramentada), que o digitei e subscrevi.

ELIANA SILVEIRA DA ROSA

Escrivã

Assinatura Autorizada pela Portaria 02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 210/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em arbitragem de futebol de campo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de outubro de 2018 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 21 de setembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 211/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos de radiocomunicação da Guarda Municipal de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de outubro de 2018 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp





informando o N° do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n° 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 21 de setembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Termo Aditivo nº 212/2018 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Locação n.º 012/2014 - SERMALI, referente ao imóvel situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 1.393 – Centro, neste Município, destinado ao funcionamento do Departamento de Promoção e Vigilância para o funcionamento do NUTES – Núcleo Municipal de Testagem e Aconselhamento em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 027/2014 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

LOCADOR(A): VENTURI CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2018.

Extrato – Termo Aditivo nº 214/2018 – SERMALI

OBJETO: Alteração do endereço da sede da CONTRATADA, empresa PRE ESCOLA PATIO EDUCAR LTDA, no Contrato de Prestação de Serviços nº 202/2018 – SERMALI.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 122/2018 – SERMALI, art. 65, *caput*, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: PRE ESCOLA PATIO EDUCAR LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2018.

Município de São José dos Pinhais – SEDU/Paranácidade – PAM Edital de Pregão Eletrônico nº 208/2018.

O Município de São José dos Pinhais, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Outubro de 2018, na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Automóvel Sedan	01	54.690,00	60

Informações e esclarecimento relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Alisson Poplade Pereira, Paraná, Brasil – Telefone: (041) 3381-6847 – E-mail alisson.pereira@sjp.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Passos de Oliveira, nº 1101, Centro, São José dos Pinhais, das 08:00 às 17:00 horas.

São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato de Julgamento e Notas das Propostas Técnicas - Concorrência Pública N.º 11/2018 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Arquitetônico (básico e executivo) e de Projetos Complementares Estrutural, de





Instalações Hidráulicas e Prevenção Contra Incêndios, de Instalações Elétricas e Complementares, de Paisagismo, de Ar Condicionado ou Ventilação Mecânica e Exaustão e de Transporte Vertical. Com a análise e julgamentos das documentações das Propostas Técnicas, foram atribuídos pontos e obtidas as Notas do julgamento da Experiência Técnica da Empresa - ETE e do julgamento da Experiência Técnica do Profissional - ETP para as empresas participantes, proporcionando em conclusão a obtenção da Nota da Proposta Técnica - NPT em conformidade com o subitem 3.5.3 do Edital, sendo consideradas as duas casas decimais imediatamente após a vírgula, resultando nas seguintes Notas:

Empresa	Nota da Proposta Técnica (NPT)
ARGEPLAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	10,00 pontos
EAS ENGENHARIA E ARQUITETURA SCHERNER LTDA - ME	10,00 pontos
EL ARQUITETURA LTDA - ME	10,00 pontos
ESTEL ENGENHARIA LTDA	10,00 pontos
GBM ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELLI	10,00 pontos
HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	10,00 pontos
TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	10,00 pontos
GEPLAN PLANEJAMENTO PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	Desclassificada

A empresa **GEPLAN PLANEJAMENTO PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA** fica **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar documentação para comprovar o vínculo com os profissionais apresentados para pontuação na NOTA DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA DO PROFISSIONAL (ETP) em desconformidade com o subitem 3.5.2.3 do Edital. As empresas **ARGEPLAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, EAS ENGENHARIA E ARQUITETURA SCHERNER LTDA - ME, EL ARQUITETURA LTDA - ME, ESTEL ENGENHARIA LTDA, GBM ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELLI, HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA e TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA** ficam classificadas para a próxima fase do certame por conformidade com o subitem 3.5.4 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica que os Demonstrativos do Cálculo das Notas de Proposta Técnica - NPT estarão disponibilizados no site www.sjp.pr.gov.br, que este julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado através do site www.sjp.pr.gov.br, que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da última publicação deste julgamento, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações e que em não havendo interposição de recursos a **sessão de abertura dos Envelopes N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** será realizada no dia **03/10/2018 às 9:00 horas**, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura, localizada a Rua Passos de Oliveira, n.º 1.101 - Centro.

Data do Julgamento: 24/09/2018.

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 75/2018 – SERMALI





O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 75/2018 – SERMALI - Processo Administrativo n.º 210/2018 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado às empresas:

- **PROVIDER PROD. HOSP. E SANEANTES LTDA - EPP** o valor global de R\$ 8.800,00;
- **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PROD. PARA SAÚDE EIRELI** o valor global de R\$ 2.790,00;
- **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** o valor global de R\$ 22.295,50;
- **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** o valor global de R\$ 197.813,00;
- **MACRO LIFE IMP. DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI** o valor global de R\$ 70.228,92;
- **CARLA DE OLIVEIRA CORREA** o valor global de R\$ 87.875,60;
- **MEDEVICES PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA** o valor global de R\$ 109.799,10;
- **DANIELE DAGIOS EPP** o valor global de R\$ 10.980,00;
- **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** o valor global de R\$ 28.960,00;
- **PRIMEBAND COM. E IMP. DE ART. P/ EVENTOS LTDA** o valor global de R\$ 3.760,00;
- **MEDICSTOCK COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI** o valor global de R\$ 27.945,00;
- **AABA COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** o valor global de R\$ 45.999,90.

São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2018.

.ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 209/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 749/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos para atendimento ao Programa de Estratégia da Saúde da Família (ESF), necessários à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 meses.

CONTRATADO: DANIEL KOLCZYCKI DALL'STELLA.

VALOR TOTAL: R\$ 13.876,45.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 209/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 24 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 207/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 608/2018 - DECOL.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço médico, na especialidade de anestesiológico, a título de complementação, para suprir as necessidades da área de anestesiologia do HMMSJP - Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, pelo período de 02 meses.

CONTRATADO: VICTOR HUGO MARCASSA.

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 207/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 20 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 208/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 755/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de **CLÍNICO GERAL** na UPA Afonso Pena por um período de 03 meses.

CONTRATADA: MARJORI GOMES MENS WOELLNER ZIGLIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.863,00.

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação n.º 208/2018 – SERMALI**, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 21 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais através do Prefeito Municipal, Antônio Benedito Fenelon e do Secretário Municipal de Saúde, Giovani de Souza convida os membros do Conselho Municipal de Saúde, os representantes de Entidades Públicas e a população de São José dos Pinhais para a Audiência Pública de Prestação de Contas que será realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 18:00h, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, localizada na Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro, para a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde. São José dos Pinhais, 20 de setembro de 2018. Antônio Benedito Fenelon - Prefeito Municipal, Giovani de Souza- Secretário de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 39 / 2018 – SEMAS, 21 de Setembro de 2018.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **AYRTON LEPREVOST NETO**, inscrito no CPF sob nº 061.088.709-23, e RG 9.129.423-0, servidor lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no Memorando nº 563/2018, o qual tem como objeto Registro de Preços para prestação de serviços de entrevistadores/digitadores do Cadastro Único para atendimento nas Unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Designar, **ANDREA APARECIDA CORDEIRO DE ABREU**, inscrita no CPF sob nº 923.046.999-87, e RG 5.641.485-1, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando nº 563/2018, o qual tem como objeto Registro de Preços para prestação de serviços de entrevistadores/digitadores do Cadastro Único para atendimento nas Unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Art. 3º Designar, **ROSENEI FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 023.465.059-19, e RG 7.330.852-6, servidor lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando nº 563/2018, o qual tem como objeto Registro de Preços para prestação de serviços de entrevistadores/digitadores do Cadastro Único para atendimento nas Unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 21 de setembro de 2018.

Sonia Aparecida Arruda do Vale
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA Nº. 7261/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013444 / 2018 de 09/08/2018 do <a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
JULIANA CARVALHEIRO	012488 01	20,00

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
Nível:027 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 08/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7297/2018





O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012431 / 2018 de 26/07/2018 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

DANIELLI DE CASSIA O LIMA ALVES

016998 01

Período : 11/09/2018 a 23/09/2018

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:044 C.Horária:040 HS

LOTACAO PREV - SÃO JOSÉ

PREV

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso I do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7319/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013428 / 2018 de 08/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO

E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE PERIGOSA

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

%

FABIANO JOSE DA SILVA PASSOS

016889 01

30,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:042 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 04/06/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87, 89 e 90 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
PORTARIA Nº. 7320/2018





O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013428 / 2018 de 08/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE PERIGOSA

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
VALDINEI CARDOSO	010176 01	30,00
Período : 04/06/2018 a 18/07/2018		

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:070 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87, 89 e 90 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7321/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013428 / 2018 de 08/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE PERIGOSA

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
JOAO BATISTA SILVA	013945 01	30,00
Período : 13/06/2018 a 16/07/2018		

CARGO: SERVENTE MASCULINO
Nível:024 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87, 89 e 90 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7322/2018





O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013428 / 2018 de 08/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL
RESOLVE

REVOGAR a partir de 04/06/2018,
Portaria nr. 00857/1994 de 28/02/1994.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
JOAO BATISTA SOBRINHO DE OLIVEIRA 005160 01

CARGO AUXILIAR DE OFICINAS
Nível:041 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS
DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7323/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013428 / 2018 de 08/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL
RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE PERIGOSA

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
JOAO BATISTA SOBRINHO DE OLIVEIRA 005160 01 30,00

CARGO: AUXILIAR DE OFICINAS
Nível:041 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS
DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 04/06/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87, 89 e 90 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7327/2018





O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014829 / 2018 de 03/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

Quantidade armas apreendidas: 002

Quantidade servidores envolvidos na operação: 02

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente às Armas apreendidas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

LUCIANO LEITE

014475 01

VANDERSON TUONO GONCALVES

014388 01

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1480/2010, de 12/02/2010, Artigo 1º e seus parágrafos do Decreto nº 030/2010, de 25/02/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7328/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014829 / 2018 de 03/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

Quantidade armas apreendidas: 001

Quantidade servidores envolvidos na operação: 02

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente às Armas apreendidas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

EVERTON ALFREDO FELDE

016499 01

ODILON APARECIDO DA SILVA

014469 01

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1480/2010, de 12/02/2010, Artigo 1º e seus parágrafos do Decreto nº 030/2010, de 25/02/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7329/2018





O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015031 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
PAULO ROBERTO NENEVE	010309 01	100

CARGO: AGENTE FISCAL

Nível:088 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7330/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014859 / 2018 de 04/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADAGABY GROCHKA GONCALVES	016494 01	049	20,00
ADEMIR BASIEWICS	018049 01	021	20,00
ADRIANO JOSE SANTANA	016477 01	042	20,00
ADRIANO SIDNEI LICHESKI	018043 01	014	20,00
ALEXANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	016527 01	043	20,00
ALEXSSANDRE RODRIGUES	014453 01	035	20,00
ALFREDO WILLIAN LINO MARTINS	016486 01	035	20,00
ALISSON ANDRE SQUINZANI	014723 01	028	20,00
ANDREO MAYKON DE SOUZA	014392 01	028	20,00
ANDRE ROBERTO MAYER	018204 01	027	20,00
ARIETE BRIATORI	017203 01	014	20,00
ARTUR RODRIGUES LIMA	014488 01	034	20,00
ASTROGILDO DE OLIVEIRA	008570 01	084	20,00
AURO DOS SANTOS	014722 01	028	20,00
BRUNO CESAR DE CAMARGO BITTENCOURT	018051 01	028	20,00
BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	014440 01	042	20,00





BRUNO WELINGTON GONCALVES	018046	01	033	20,00
CARLOS APARECIDO GOMES PEDROSO	014718	01	040	20,00
CARLOS EDUARDO DA S NASCIMENTO	018205	01	043	20,00
CELIA ADRIANE CORAIOLA	014364	01	042	20,00
CELIO JOSE DA SILVA	014458	01	042	20,00
CLAUDIO ROBERTO TADIM	014474	01	042	20,00
CLEBER VINICIOS LUCAS DE BRITO	014438	01	042	20,00
CLEVERSON LUIZ APARICIO PEREIRA	014400	01	031	20,00
CLODOALDO SILVA VIEIRA	016479	01	037	20,00
CYNTHIA CAROLINE KATH	014366	01	042	20,00
DANIEL RODRIGO FUMAGALLI	014444	01	049	20,00
DARCI DE OLIVEIRA MERCER	015551	01	063	20,00
DAVID MARCIO DE OLIVEIRA LIMA	014471	01	042	20,00
DEIVES IACHINSKI	014465	01	036	20,00
DOUGLAS BATISTA DE ARAUJO	016476	01	042	20,00
EDIO MOUTINHO	014532	01	077	20,00
EDISON LUIZ TAVARES	007985	01	070	20,00
EDSON RIBEIRO DE SOUZA	016478	01	070	20,00
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	016500	01	056	20,00
ELIANE PRZYBYCIEN	016493	01	049	20,00
ELTON DIMAS CORSINI	014421	01	042	20,00
EMERSON WASHINGTON C DA SILVA	014461	01	035	20,00
ERIVELTON LOURENCO FERNANDES	014406	01	049	20,00
EVERALDO BARBOSA	016483	01	035	20,00
EVERTON ALFREDO FELDE	016499	01	042	20,00
EZEQUIAS DA LUZ	014493	01	007	20,00
FABIO BENITES	015553	01	042	20,00
FERNANDA MARIA MARTINEZ FRAIZ	014367	01	007	20,00
FERNANDO DA SILVA	014492	01	040	20,00
GENIVALDO APARECIDO BORGES	014484	01	035	20,00
GILMAR VIEIRA MACHADO	014386	01	030	20,00
GISSELE DE LOURDES VIDAL DA SILVA	013688	02	002	20,00
GUSTAVO RODRIGO MARTINS BASSI	018042	01	028	20,00
HELDER SILVA REIS	018050	01	042	20,00
HELIO PATRICIO	008586	01	077	20,00
IVONIR VIANTE JUNIOR	014470	01	084	20,00
JAIME BRITO DA CONCEICAO	014394	01	042	20,00
JEAN MARCOS FRANDALOSO	014419	01	042	20,00
JEAN MULLER LINAZZI	016498	01	042	20,00
JEFFERSON MOREIRA DA SILVA	014385	01	035	20,00
JOAO ROMILDO PINI DE ANDRADE	014500	01	035	20,00
JOCIMARA KINDINGER QUEIROZ	016501	01	042	20,00
JORGE DE OLIVEIRA LOURENCO	016488	01	021	20,00
JOSE CARLOS CORREA	014513	01	049	20,00
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	008299	01	084	20,00
JOSELIZ CRISTINA DE PAULA CORDEIRO	014374	01	042	20,00
JOSE MARCELO FABRETINA	016481	01	002	20,00
JOSE ROBERTO DE SOUZA	014434	01	042	20,00
JOSE RODRIGO LORENA	014477	01	028	20,00
JUCELINO BUENO DA SILVA	016893	01	042	20,00
JULIANE HIRT FERREIRA	014356	01	035	20,00
JULIANO MONTEIRO BRAZ	014702	01	038	20,00
LAZARO ALVES DA SILVA	008000	01	077	20,00
LEANDRO SOARES	014441	01	042	20,00
LINDAURA DEMETRIO	016802	01	070	20,00
LUCAS FERNANDO BARBOSA	014389	01	049	20,00
LUCIANO LEITE	014475	01	014	20,00
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	008003	01	091	20,00
LUIZ CARLOS THEISS ALBINI	014454	01	028	20,00
LUIZ DO CARMO JUNIOR	014485	01	042	20,00
LUIZ HENRIQUE DE LIMA ALVES	014481	01	028	20,00
LUIZ XISTO DE MELO	018045	01	036	20,00
MARCELO MARTINS CAMARGO	014462	01	035	20,00
MARCIANO CARLOS BARRETO	014483	01	014	20,00
MARCIO DA COSTA RAIMUNDO	014381	01	042	20,00
MARCIO LUIZ DE CAMPOS	014698	01	042	20,00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	014717	01	028	20,00





MARCOS HENRIQUE CARNEIRO	018041	01	035	20,00
MARCOS MOREIRA MACHADO	014489	01	041	20,00
MARILAINE GARAI	014355	01	049	20,00
MIGUEL DE JESUS BIALESKI	015552	01	035	20,00
MIGUEL PACHECO DOS SANTOS	008011	01	077	20,00
MIGUEL PINTO DE ABREU	008554	01	070	20,00
ODILON APARECIDO DA SILVA	014469	01	049	20,00
OLDEMAR RODRIGO DA ROSA	018203	01	070	20,00
OSMAR VIANA	014533	01	035	20,00
PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	014418	01	070	20,00
PAULO FERNANDO JACOMEL	016504	01	040	20,00
PAULO FERREIRA DA SILVA	014420	01	021	20,00
PAULO FERREIRA TOMAZ	014463	01	028	20,00
PAULO TOZO	008176	01	091	20,00
PHILIPPE SOUZA	014428	01	042	20,00
REINHARDH DIETRICH SCHALCHER	014445	01	077	20,00
RENAN ALVES DA COSTA	016482	01	035	20,00
RENATO SALVADOR LOPES	014435	01	007	20,00
ROBERTO ADEMIR LINO	014447	01	049	20,00
ROBSOM ROSA DE OLIVEIRA	014429	01	042	20,00
RODRIGO FOGGIATTO	018202	01	028	20,00
SAMARONE BUENO	014402	01	035	20,00
SANDRO MARCOS PAULIK	014397	01	042	20,00
SERGIO APARECIDO BEITUM PIGAIANI	014398	01	049	20,00
SIDINEI RODRIGUES MARCUSSI	016502	01	042	20,00
SIVANILDO RODRIGUES	014411	01	042	20,00
SONIA DA GRACA GALAN DE OLIVEIRA	014375	01	042	20,00
VALDINEI JOSE DE ALBUQUERQUE	008588	01	084	20,00
VANDERSON TUONO GONCALVES	014388	01	007	20,00
WAGNER GOLOMBIESKI	014415	01	053	20,00
WALDEMIR MATOSO DOS SANTOS	016457	02	056	20,00
WELLINGTON LAVRATTI GRACIANO RIBEIRO	016929	01	034	20,00
WILMAR WILD WACHHOLZ	014700	01	070	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7331/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014885 / 2018 de 04/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADOLFO ACHAR JUNIOR	017136	01 016	20,00
ADRIANO ROMA SCHUENCK	019958	01 096	20,00
ADRIANO YOSHIO SHIMBO	017649	01 088	20,00
ALBERTO BORDIGNON NETO	015164	02 104	20,00
ALEXANDRA LUNARDON SILVESTRE	020031	01 008	20,00
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	017192	01 072	20,00
ALIETE ALVES	017147	01 016	20,00
ALTAIR DAUBERMANN	013441	01 008	20,00





ANA PAULA DA SILVA	017819	01	016	20,00
ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	018371	01	008	20,00
ANTONIO CARLOS GUILHERME	011735	01	096	20,00
APARECIDO DE PAULA NEVES	017260	01	008	20,00
ARLEX ANTONIO NOGOSEK	013927	01	104	20,00
ARMANDO FRANCISCO MAHAMMAD MUSHASHE	020823	01	032	20,00
BRUNA LUIZA CANAL MADUREIRA ARRUDA	017599	01	032	20,00
BRUNO RAPHAEL BERALDI LAGUNA ALVES	020513	01	040	20,00
CLAUDIA RIBEIRO	018294	01	104	20,00
CLEITON RODRIGO AMARANTE	017400	01	016	20,00
DANIEL JOSE CAVALHEIRO	016761	01	015	20,00
DENILSEN CARVALHO GOMES	014325	02	072	20,00
DIRLENE GUIMARAES BAPTISTA	017531	01	008	20,00
EDENILSON MICRUTE	017131	01	008	20,00
EDMAR DA SILVA MESQUITA	017261	01	096	20,00
EDSON LUIZ WOEHL PACHECO	017385	01	008	20,00
EDUARDO DA SILVA NUNES	018637	01	096	20,00
EDUARDO LUIZ PEREIRA CORREA	018702	01	064	20,00
ELAINE APARECIDA COUTINHO	019105	01	096	20,00
ELIANE DO ROCIO SCRIPPE	007235	01	096	20,00
ENESTOR DE SOUZA	013574	01	096	20,00
FABIO DE BARROS ROCHA PAES	014919	01	040	20,00
FABIO FERREIRA TANTSCH	017111	01	088	20,00
FRANCISCO DA VEIGA	013996	01	088	20,00
GLEICON OLIVEIRA DA ROSA	014295	01	016	20,00
HAMILTON APARECIDO DE OLIVEIRA CUNHA	017569	01	096	20,00
HARYADNE DE CASTRO POLYDORO	018241	01	008	20,00
JIRIS REZENDE ABOU REJAILE	014941	01	040	20,00
JOAO RICARDO DA CUNHA	020350	01	104	20,00
JOSE ADILSON FERREIRA DA COSTA	017274	01	022	20,00
JOSEANE APARECIDA FRANCISCO	017556	01	104	20,00
JOSE ANTONIO MARQUES	017545	01	096	20,00
JOSE BRAZ GOMES	016907	01	008	20,00
JOSE LUIS DO PRADO MACIEL	017141	01	096	20,00
JOSE VITOR HUGO MIRANDA	017263	01	056	20,00
JUCELIA CRISTINA DE F OLCHA	010710	01	088	20,00
JULIANA MARIA MARANHO	020893	01	048	20,00
JULIO DE LIMA FILHO	017265	01	096	20,00
JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	011201	01	104	20,00
LORENA KEIL MARINELLI	017486	01	048	20,00
LUIZ HENRIQUE IARSCHESKI	016458	01	104	20,00
MARCIO ALLAN DE SOUZA ALVES	014914	01	008	20,00
MARILENE DOS SANTOS VIEIRA	017812	01	096	20,00
MAURO ROSSI	014344	01	056	20,00
MONICA TEIXEIRA NASCIMENTO	020168	01	096	20,00
NELSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	013250	01	104	20,00
NICOLAS ALFRED GRANEMANN AGELOS	017404	01	072	20,00
NILTON PICKLER	014351	01	096	20,00
OSVALDO LUIZ DE LIMA	018298	01	088	20,00
PAULO CESAR DAL POSSO	017575	01	104	20,00
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	006348	01	104	20,00
RAFAEL ANTONIO GABRIEL	015262	01	096	20,00
RAFAEL APARECIDO TOME	019207	01	048	20,00
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS REGIO	015253	01	072	20,00
ROBERTO DA ROCHA CARDOSO	013127	01	104	20,00
ROBSON RODRIGUES BARBOSA	017112	01	016	20,00
RODRIGO LOIS KEMPA	017811	01	104	20,00
ROGERIO SACALA	018191	01	016	20,00
ROSALINA RODRIGUES	014036	01	096	20,00
ROSEMARI SANTOS RODRIGUES BAPTISTELLA	017582	01	104	20,00
ROSIANE LEPREVOST FERREIRA	014326	01	096	20,00
SAMIR ALE BARK	010487	01	056	20,00
SARA DE FARIAS OSTRUFKA	011789	01	104	20,00
SEBASTIAO CONSTANTINO FILHO	013997	01	072	20,00
SERGIO LUIZ LAPCOUSKI	013950	01	088	20,00
TERESINHA HOLTMAN	017917	01	008	20,00
VACILIO KRAMA JUNIOR	017245	01	008	20,00





VALTER JACINTO DOS SANTOS	017915	01	016	20,00
VANINA BATTISTI ROBERTI BOVA	016159	01	008	20,00
VIVIANE ALINE BUFFON	013445	01	024	20,00
VIVIANNE CRISTINA SANTOS	020842	01	008	20,00
WAGNER ELIAS PINTO	017118	01	088	20,00
WILMAR FIGUEIREDO CORNELIUS	013428	01	032	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7332/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014879 / 2018 de 04/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVICIO NOTURNO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs %

ANTONIO LUIZ TOSO FILHO	010484	01	032	20,00
FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	010480	01	032	20,00
LUCIANE BITTENCOURT C DE OLIVEIRA	011333	01	008	20,00
MARCELO SECH	012931	01	008	20,00
MARCO AURELIO DE GEORGE	010482	01	056	20,00
RENE AUGUSTO GUERRA DE COELHO AVELLEDA	013925	01	040	20,00
RICARDO CESAR G ACIOLY PINTO	010861	01	008	20,00
WILMAR FIGUEIREDO CORNELIUS	011378	01	048	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7333/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014876 / 2018 de 04/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVICIO NOTURNO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs %

ALEXANDRE SZABO	017463	01	096	20,00
MARILISE KRENISKI GUNTZEL	019614	01	120	20,00
MONICA PATRICIA KOWALSKI D CARVAL	018099	01	096	20,00





PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	017466 01	120	20,00
WAGNER ARLINDO DE ACACIO	017462 01	104	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7334/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014977 / 2018 de 05/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ELIANA VITOR LOPES	018660 01	088	20,00
ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA	020169 01	104	20,00
ELIETE CROPOLATO	020131 01	088	20,00
ELKE BENITAH FARIAS	018211 01	048	20,00
ELLEN CRISTINE LANGE DE LARA DE SIO	020925 01	008	20,00
ERIKA MAMY T SASAKI DE BORTOLO	020859 01	032	20,00
ERLON LUIS ADAM	013021 01	056	20,00
EVERSON MAGNO DE SOUZA	017171 01	053	20,00
EZEQUIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	017065 01	112	20,00
FABIANO ROGERIO PALAURO	020835 01	040	20,00
FABIO JOSE BLANSKI	017814 01	088	20,00
FABRIZIO AROUCA VALENTE CANALI	020914 01	040	20,00
FERNANDA BASTOS CESCHIN	017723 01	032	20,00
FERNANDA DA SILVA SEREIA CALISTO	018299 01	120	20,00
FERNANDA DOS SANTOS	020029 01	096	20,00
FERNANDO BLEY V DE CASTRO FILHO	020591 01	016	20,00
FERNANDO FERRAZ FARIA	020829 01	016	20,00
FLAVIA MARQUES DAVID	020863 01	008	20,00
FRANCIANE REGINA DA SILVA	019754 01	008	20,00
FRANCISCO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	018120 01	040	20,00
FRANCYELLE YAGUISHITA	020871 01	008	20,00
FREDERICO BISHOP SCHERNER	020834 01	024	20,00
GENIFER EVARISTO PICKSIUS	018190 01	016	20,00
GENI OLERIANO	013119 01	120	20,00
GEORGEA SANTANA GLUCHOWISKI	020032 01	096	20,00
GEOVANA CONCEICAO PEREIRA	018252 01	016	20,00
GIOVANE DERENEVICK FILHO	019262 01	042	20,00
GIOVANE MAURICIO PAULUK	017711 01	064	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7335/2018





O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014973 / 2018 de 05/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	018569 01	048	20,00
CYRO PEREIRA DE CAMARGO NETO	020828 01	016	20,00
DAMARIS DE OLIVEIRA DE MELO	011456 01	096	20,00
DANIELA DONHA OUNO	018397 01	024	20,00
DANIELA RIBEIRO SURUGI	019860 01	032	20,00
DANIEL BATISTA	020941 01	096	20,00
DANIELE DE JESUS BORGES DONATO	018583 01	088	20,00
DANIELE ELIANE DE OLIVEIRA FRANCA	018266 01	120	20,00
DANIELE MANCZUR DOS PRAZERES	018431 01	008	20,00
DANIEL PUNDEK TENIUS	017445 01	032	20,00
DARIO ANTONELLI FILHO	018286 01	040	20,00
DEBORA DA SILVA	017229 01	104	20,00
DENILDO CESAR AMARAL VERISSIMO	020848 01	040	20,00
DENILVA MACHADO	019104 01	104	20,00
DENISE CRISTIANE KAI	021390 01	072	20,00
DENISE DE SOUZA BLASZKOWSKI	020922 01	008	20,00
DENIVAL BORBA DE MELO	017796 01	104	20,00
DIANA PATRICIA VASEL PEREIRA NIZER	019702 01	064	20,00
DIULY LAIS SANTANA PAES	020619 01	120	20,00
EDINEIA DINA COSTA ZANIN	018599 01	096	20,00
EDINEIA MARIA DA LUZ	018631 01	088	20,00
EDINILZA VERGINIA MENDES DE SOUZA	015151 01	080	20,00
EDUARDO ADRATT	020793 01	016	20,00
EDUARDO AUGUSTO CALDEIRA STORTI	020840 01	040	20,00
EDUARDO CACERES DE OLIVEIRA	018546 01	056	20,00
ELCIMAR VALENTE DEL V DE OLIVEIRA	014856 01	096	20,00
ELEUDE CARVALHO DA SILVA	019961 01	112	20,00
ELI ALVES DE LARA RAZZOLINI	015424 01	104	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7336/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014965 / 2018 de 05/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018





SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
AUGUSTO EDUARDO VIEIRA TAVARES	018285 01	032	20,00
AYRTON ANDRADE MARTINS NETO	020833 01	008	20,00
BRUNA ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	019744 01	088	20,00
BRUNO MASSINHAN	020876 01	016	20,00
CARLA DAMASCENO MASCARENHAS	018550 01	104	20,00
CARLA TIEMI MINAMIHARA	020866 01	008	20,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	017581 01	096	20,00
CARLOS EDUARDO PINKNER	018395 01	040	20,00
CAROLINE DE SOUZA PEREIRA BARBOSA	020948 01	016	20,00
CAROLINE JANISKI SILVA	020940 02	104	20,00
CAROLINE KNONER MONTEIRO	018618 01	008	20,00
CAROLINE PLETSCHE	018193 01	016	20,00
CELINA DIAS SILVA	019915 01	104	20,00
CINTHIA FRANCK M DE ANUNCIACAO	020865 01	008	20,00
CINTIA MARA DASSOLER	017546 01	112	20,00
CIRLEI APARECIDA CORREIA	018558 01	088	20,00
CLARISSA THIESEN HONAISSER TODERKE	020947 01	008	20,00
CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS	020673 01	008	20,00
CLAUDIA ELISABETE JANKOSKI SCHOGOR	017706 01	040	20,00
CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	018253 01	104	20,00
CLAUDIA SILVIA GOMES	020072 01	096	20,00
CLAUDINEIA NEVES GALVAO DOS SANTOS	019110 01	112	20,00
CLEBER SILVESTRE	018446 01	104	20,00
CLEIA PEREIRA DA LUZ	017809 01	104	20,00
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS	019114 01	088	20,00
CRISTIANE AZANDIA CARVALHO	020087 01	096	20,00
CRISTIANE DE ABREU NEIVA	017524 01	112	20,00
CRISTIANE DE LIMA	017828 01	088	20,00
CRISTIANE SUDOL ROCHA	018303 01	096	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7337/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014960 / 2018 de 05/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS GALVAO	017585 01	104	20,00
ADRIANA LIMA VALERIO CHAVES	017424 01	040	20,00
ADRIANA WANDEMBRUCK BISS	018638 01	096	20,00
ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS	017714 01	064	20,00
AGUEDA LUCIA BUENO RODRIGUES MOURA	019985 01	008	20,00
AIRTO FANTIN FILHO	010544 01	064	20,00
ALCINA BRANDAO DA SILVA	013422 01	096	20,00
ALCIONE JOSE FUSIGER	018287 01	040	20,00
ALEXANDER FERRARI COCICOV	018209 01	008	20,00





ALINE JOHN DE ANDRADE	020938	01	104	20,00
ALZEMIRO POSSEBOM JUNIOR	005365	01	032	20,00
AMANDA PAULA RAMOS BUENO	020488	01	104	20,00
AMANDA SIZANOSKI	018439	01	096	20,00
ANAI ALVES DE OLIVEIRA ESMANHOTTO	018706	01	104	20,00
ANA MARLENE HORZ	017529	01	024	20,00
ANA NICE ZANUTTO DE LIMA	020916	01	016	20,00
ANA PAULA DA CRUZ	015576	01	104	20,00
ANA PAULA FISCHER CAMPOS	013215	01	080	20,00
ANA PAULA SANTOS GONCALVES	020939	01	008	20,00
ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	020086	01	048	20,00
ANDRESA INES FOGGIATTO MACAN	020952	01	048	20,00
ANDRESSA KELI CORSATO CHIAMULERA	018377	01	032	20,00
ANDREY MACIEL DE OLIVEIRA	019098	01	096	20,00
ANGELA MARIA DOS SANTOS	020165	01	088	20,00
ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	018261	01	040	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7350/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015005 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ROSENILDA KRESKO AIRES DE SIQUEIRA	018683	01 120	20,00
ROSICLEIA FARIAS DO ROSARIO	019121	01 104	20,00
ROSILENE MURBACK KRAMA	020012	01 104	20,00
RUBIANE LUTES DOS ANJOS	019949	01 120	20,00
RUTE DE CAMARGO BARBOSA	018641	01 096	20,00
RUTH SCHIFTER	020022	01 112	20,00
SABRINA BRANGIONI	018391	01 008	20,00
SAMUEL DOBROWOLSKI	017434	01 048	20,00
SANDRA MARIA MOROZ	018652	01 104	20,00
SANDRA VANDERLEIA CLAUDINO DE LIMA	020348	01 104	20,00
SANDRO CESAR ALVAREZ DA LUZ	018649	01 088	20,00
SARA PEREIRA	012613	02 120	20,00
SELMA CERQUEIRA DA SILVA	019268	01 008	20,00
SENHORINHA APARECIDA DA ROCHA	019126	01 104	20,00
SHAYENE RODRIGUES GOES CHIUMENTO	018838	01 008	20,00
SILVANA CORREIA DOS SANTOS	017589	01 088	20,00
SILVIO DA ROCHA CARDOSO	006515	01 080	20,00
SIMONE DE OLIVEIRA S CAMPO DE SOUZA	018622	01 096	20,00
SIMONE FERREIRA DE LACERDA	017605	01 120	20,00
SIMONE MENDES	018256	01 008	20,00
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	018644	01 096	20,00
SOLANGE DA CRUZ	018318	01 096	20,00
STEPHANY SZYMANSKI	018270	01 088	20,00
SUELLEN ALVISE CAUDURO	020869	01 008	20,00





SUELY SATIYE TOMA TAMARI	018392	01	040	20,00
TATIANA ABBUD CANOVA	018388	01	032	20,00
TATIANA FLASMO DE OLIVEIRA	018685	01	104	20,00
TATIANE ELEN DE SOUZA	020907	01	048	20,00
TEREZINHA ALVES VIEIRA	018312	01	096	20,00
TEREZINHA DE JESUS R BONFIM	007333	01	080	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7351/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014838 / 2018 de 04/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADEMAR MATHEUS	007972	01	040
ALIOMAR ANTONIO BOZZA	015130	01	040
ANA MARISA ZEM	008271	01	024
ANTONIO PINTO DA SILVA	011978	01	024
ARISTIDES MATHEUS	005392	01	040
CARLOS ALBERTO LEANDRO MONTEIRO	012934	01	040
CLEVERSON LEANDRO MONTEIRO	016123	01	040
ELAINE BECKER	012005	01	024
ISMAEL CORDEIRO	011881	01	024
JOSE ANTONIO REIS	011996	01	040
JOSE JACIR DA CRUZ CARDOSO	008035	01	040
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	016196	01	040
MAURICIO RIBEIRO	013184	01	024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7352/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014875 / 2018 de 04/09/2018 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: SETEMBRO / 2018





Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018
SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

JUCELI DOS PASSOS MONTEIRO 011004 01 009

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A
Nível:058 C.Horária:040 HS

LOTACAO PREV - SÃO JOSÉ
BENEFÍCIOS

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO
DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7353/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014913 / 2018 de 05/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO
No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018
SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADEMIR BASIEWICS	018049	01	011
ALEXSSANDRE RODRIGUES	014453	01	003
ALISSON ANDRE SQUINZANI	014723	01	018
ANDERSON RICARDO SANTOS	016491	01	002
ANDREOTO FERREIRA LOPES	014478	01	024
ANDRE ROBERTO MAYER	018204	01	003
BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	014440	01	036
BRUNO WELINGTON GONCALVES	018046	01	003
CELIA ADRIANE CORAIOLA	014364	01	003
DANIEL RODRIGO FUMAGALLI	014444	01	006
DARCI DE OLIVEIRA MERCER	015551	01	023
DEVANILDO DE OLIVEIRA	014448	01	013
DIOGO LEONARDO DE LIMA	014396	01	004
DIONISIO FLASMO DE OLIVEIRA JUNIOR	016497	01	007
EDISON LUIZ TAVARES	007985	01	001
EDSON RIBEIRO DE SOUZA	016478	01	003
ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	014370	01	029
EVERALDO BARBOSA	016483	01	009
EVERTON ALFREDO FELDE	016499	01	003
FERNANDA MARIA MARTINEZ FRAIZ	014367	01	012
FERNANDO MATOS ZAGUINI	016484	01	020
GISSELE DE LOURDES VIDAL DA SILVA	013688	02	040
GUSTAVO RODRIGO MARTINS BASSI	018042	01	013
HELIO PATRICIO	008586	01	002
JAIME BRITO DA CONCEICAO	014394	01	004
JOAO ROMILDO PINI DE ANDRADE	014500	01	001
JORGE DE OLIVEIRA LOURENCO	016488	01	013
JOSE CARLOS ANTONIEVICZ	014693	01	024
JOSE EDUARDO LEMOS ROCHA	014486	01	001
JOSE MARCELO FABRETINA	016481	01	001
JUCELINO BUENO DA SILVA	016893	01	004





JULIANO MONTEIRO BRAZ	014702	01	003
JULIO CESAR GUEDES FERREIRA	014494	01	002
LEANDRO GONCALVES FRANCO	014464	01	010
LEVI ROCHA GONCALVES	014390	01	008
LINDAURA DEMETRIO	016802	01	030
LUCIANO LEITE	014475	01	004
LUIZ AUGUSTO SULEK CASTILHO	014437	01	001
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	008003	01	002
LUIZ HENRIQUE DE LIMA ALVES	014481	01	003
LUIZ XISTO DE MELO	018045	01	016
MARCELO MARTINS CAMARGO	014462	01	001
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	014717	01	017
MARCOS MOREIRA MACHADO	014489	01	002
MARILAINE GARAI	014355	01	011
MARIO HENRIQUE SANTOS VIEIRA	014701	01	001
MICHEL YOSHIHIRO YAMADA	018044	01	024
MIGUEL PACHECO DOS SANTOS	008011	01	001
MIGUEL PINTO DE ABREU	008554	01	010
ODILON APARECIDO DA SILVA	014469	01	015
OSMAR VIANA	014533	01	009
PAULO FERREIRA DA SILVA	014420	01	006
PAULO ROBERTO RAMOS	016490	01	003
PAULO TOZO	008176	01	001
PEDRO GERALDO PAPAIT	014716	01	012
RENAN ALVES DA COSTA	016482	01	030
ROBERTO ADEMIR LINO	014447	01	012
RODRIGO FOGGIATTO	018202	01	003
ROSA MARIA SUMOCOSKI	014368	01	032
SANDRO MARCOS PAULIK	014397	01	025
SERGIO APARECIDO BEITUM PIGAANI	014398	01	003
SIDINEI RODRIGUES MARCUSSI	016502	01	012
SIDNEI FERNANDES DE CAMARGO	014482	01	024
VALDINEI JOSE DE ALBUQUERQUE	008588	01	002
WAGNER GOLOMBIESKI	014415	01	003
WALDEMIR MATOSO DOS SANTOS	016457	02	003

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7354/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014984 / 2018 de 05/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 7355/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014991 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA Hrs

AMAURI YOSHIO YAMAMOTO	008493	01	040
ANDREIA DELABETA	019245	02	040
ANGELITA FRONTCK	012487	01	020
ANGELITA LUCHETI DE SOUZA	007094	01	004
ANGELITA PIRES DOS SANTOS	020055	01	012
ANNE HANAKO HIBINO	019767	01	008
APARECIDO DA SILVA	015542	01	036
ARLETE DA APARECIDA ZANELLA	020078	01	040
CAMILA FERREIRA BUENO	017568	01	012
CIBELE LORRAINE VEIGA	021385	01	040
CLAUDIA ESTEVAM CAVALCANTI	019944	01	040
CRISTIANE DE LIMA	017643	01	012
DAIANE CRISTINA CAVALHEIRO	018228	01	040
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	020045	01	036
DANIELLE WOHLKE MACHADO	019930	01	012
DEBORA REGINA GONCALVES	019954	01	040
DORALICE DE BRITO	021346	01	040
EDMILSON CARVALHO VIRIATO	010396	01	032
EDVANIA PONTES DE OLIVEIRA VOITZSZN	020006	01	040
ELAINE APARECIDA COUTINHO	019105	01	012
ELIANE LACERDA AQUINO	020098	01	024
ERICA CRISTINA DA SILVA	020095	01	012
EWERTON LUIS MARTINS ALVES	020275	01	012
FERNANDA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	020003	01	040
FERNANDO CESAR BLUM	019914	01	040
FLAVIA CUNHA FORIGO	019924	01	024
FRANCIELE DO CARMO BASCHAKAR	021365	01	040
FRANCIELE GIRALDI PEREGO	019920	01	012
GEANA ZANELLA	018293	01	040
GILVANE BAIL	021378	01	040
GLAUCIA FILOMENA DA CRUZ	019271	01	012
GLISSIELLA LEOCADIO MILICIO	015544	02	040
HELDER DOS SANTOS	020075	01	036
HELLENA MARIA KAMAROSKI	020066	01	012
ISABEL CRISTINA BECKER	008397	01	022
IVONE DE ASSIS CORDEIRO	013481	01	012
JANETE ROCIO DA CRUZ VIEIRA	005800	01	020
JAQUELINE RODRIGUES ARAUJO	019123	01	002
JEDEAM DANILO TORQUATO	019295	01	040
JEOVANE PONTES FELIX	015147	01	012
JOSIMARA PIRES RICARDO	020077	01	024
JULIANA CARVALHEIRO	012488	01	024
KESIA ANGELINA SOUZA BARROS	021377	01	024
LEANDRO AIRTON CORBARI	015237	01	036
LIANA LEAL DE BARROS	021381	01	016
LIDIANE MARIA NOGUEIRA	019968	01	036
LORIANE ESTACIO	021317	01	024
LUCIA SAJEVEZ	019866	01	040
LUCILENE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	019111	01	012
LUCILIA NEVES FERREIRA	016261	02	020
LURDES MARIA DA CONCEICAO	021324	01	040
MALICE GERALDA SANGA	013468	01	040





MARCILENE ANDRELINO LEMOS DE SOUSA	019957	01	040
MARCOS ALEX MASSANEIRO	019933	01	036
MARCOS PORTO FERREIRA	019206	01	037
MARCOS ROBERTO DE GODOY	019184	01	014
MARIA LUCIA DA SILVA SOARES	008809	01	028
MARILZA MANCOSZ	019941	01	040
MAYARA ANGELICA S DE A REBELO	021343	01	040
MILTON CEZAR NATALINO	020027	01	012
MONICA FILUS DA SILVA	020021	01	024
ODIMAR FRANCISCO	017707	01	021
PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	018173	01	024
PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	019953	01	040
PAULA CRISTINA DOS SANTOS BODZIAK	021379	01	036
PAULLINE VALERIA RICETTI	019974	01	040
PAULO RIPEL SALGADO	015272	01	020
RAQUEL ALVES DA SILVA	019273	01	016
REGINA APARECIDA TREMARIN	020084	01	024
REUBE FRANCA DOS REIS	019952	01	036
RICARDO DA COSTA DE SOUZA	019929	01	007
RITA DE CASSIA DE LIMA SILVA	017709	01	016
ROBERTO CARLOS RIOS	010671	01	036
ROSANA DAS GRACAS LICOVSKI	019972	01	040
ROSELAINE CONCEICAO DOS ANJOS	011176	01	012
ROSELI CARDOSO	007203	01	024
ROSENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	019984	01	040
SANDRA SILVA DA CRUZ	019210	01	040
SARA DE FARIAS OSTRUFKA	011789	01	036
SIMONE ALVES BARROSO	012256	01	040
TALITA CANDIDA CASTRO	021387	01	036
TAYS CRISTINE MARTINS DA SILVA	020107	01	040
TERESA DE FATIMA ALVES	020015	01	024
WAGNER CORDEIRO RIBAS	019932	01	014
ZILDA INES RIBEIRO DE LIMA	011341	01	012
FUNDAMENTO LEGAL			

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7356/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014994 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANA ZAWADZKI DE QUADROS	015236	01	006
ANDREA ELLISA SALUM NEHLS	007787	01	018
ANDREIA JUCIMARA DALLACOURT	019996	01	040
ANTONIO LUIZ LOPES	012259	01	037
AUGUSTO IRIO CORDEIRO	011153	01	016
CARLOS ANDRE AGOSTINHO	017199	01	020
CARLOS ROGERIO DOMINGUES	017194	01	027
CELIA BARROS DA SILVA	013254	02	006





CLEVERSON FERMINO GERONIMO	017123	01	039
DEISE MADALENA B FUNARI	010722	01	004
DILSON DA SILVA	017120	01	013
EDENY APARECIDA TERRA LOYOLA	019885	01	016
EDGAR MATTOS DE SOUZA JUNIOR	009836	01	006
GABRIELA SILVERIO	019868	01	040
JAIR JOSE SARE	017322	01	014
JOSELITO MACZUGA	017140	01	024
JULIANA DA SILVA FLORES SANTANA	017743	01	030
KATYA SANTOS MARTINEZ PASCOA	011590	01	030
LAYLA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	018281	01	018
MARILIA ANTUNES DE OLIVEIRA	011122	01	040
MARILISE KRENISKI GUNTZEL	019614	01	036
NOELY DE CASSIA RIBAS	019962	01	040
ORLANDO FELIX RIBEIRO	017320	01	015
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	017466	01	036
REINALDO FERNANDES LEAL	017149	01	005
RITA SIMOES DOS S BARBOSA	010222	01	017
VALDIR SAADE	007934	01	040
VALTAIR JOSE DA SILVA	016842	01	007
ZEINAB ALI EL CHAB	013027	01	020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7357/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014999 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

ADOLFO OSCAR GIGGLBERGER BAREIRO	700359	01	004
ALAIDE TEREZINHA TABORDA	014779	01	019
ANDRE ALVES DOS SANTOS	700520	01	036
ANDRESSA TREVISAN	014780	01	030
ANGELA MARIA ROCHA	700175	01	036
ELISETE PINHEIRO	700543	01	038
MARGARETH PEREIRA RAIZER	014777	01	037
PATRICIA KARLA BUENO TORRES	700624	01	008
PEDRO LUIZ BARCELOS CARNEIRO	700154	01	040
ROSANGELA MARIA SARY MOKWA	014796	01	038

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Leis Complementares Municipais n.ºs 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 7358/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015003 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ALEXANDRE SILVEIRA	016824	01	005
ANA PAULA SARTORELLI	018119	01	008
DIRCEU SUMOCOSKI	009630	01	005
ELIZABETE RIBEIRO GONCALVES DOS SANTOS	013214	01	008
ELIZABETH MATILDE W WATARI	011448	01	008
FRANCISCO SCHRAN CARNEIRO	007918	01	027
GEOVANA LOPES PEREIRA	020151	01	006
JANAINA BORIN PEREIRA DE LIMA	017842	01	008
JOAO BATISTA VARELA	020190	01	017
JOSE BARBOZA ZANE	020185	01	003
KARINE FONTANA MACIEL	017628	01	008
MARIANE DA SILVA	018700	01	008
MARIA SALETE HERRERA	013926	01	013
SANDRO MIGUEL MORO	007932	01	005
THIAGO MIGUEL VODONIS	020660	01	011
VIVIANE DE LIMA	019718	01	006

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7359/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015094 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

ANA CLAUDIA TAVARES LARSEN	700775	01	012
CRISTIANE DOS SANTOS ARRUDA PONTES	700159	01	040
TANIAMAR MISAEL MONTANINO	700569	01	012

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Leis Complementares Municipais n.ºs 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 7360/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015091 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

DEBORA DA SILVA	017229	01	029
DINIR DO ROCIO FAGUNDES	008392	01	036
DIULY LAIS SANTANA PAES	020619	01	036
EZEQUIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	017065	01	024
FRANCIELI FERNANDA DA SILVA	020442	01	012
GIOVANI WOHLKE GAMEIRO	019873	01	024
GLASIELLA DOS ANJOS DEL ANTONIO	018082	01	040
JANDIRA OLIVEIRA FRANCA	010687	01	036
LUIS AUGUSTO GOMES	018138	01	040
LURDES WALTER	020489	01	030
MARIA DE LOURDES BRAZ MACHADO	005623	01	036
NANCI DE FATIMA OLIVEIRA FRANCA	008092	01	036
NEUZA DE ASSIS PEREIRA	008877	01	036
OSVALDO LUIZ SCHMIDT	010839	01	036
REINALDO DONIZETI BROSIN JUNIOR	019725	01	024
RONALDO APARECIDO ROSA	017221	01	036
TIAGO HAAS	017174	01	024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7361/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015090 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANO ROMA SCHUENCK	019958	01	004
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	020010	01	024
ANDREA LOPES AIRES	014329	02	031
ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	018371	01	018
CARLA DE OLIVEIRA SCARIOT COLPES	019753	01	040
DENISE MONTEIRO DO NASCIMENTO	018304	01	032
ELIANE CRISTINA ZANELATO	019973	01	016
FRANCIELE POLAWSKI	017561	01	028
IVONE DE ASSIS CORDEIRO	013481	01	020
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251	01	038





JOQUEBEDE PEREIRA LIMA ROSA	018564	01	024
KELY CRISTINA DO ARTE DE SAIBRO	019945	01	012
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA PAZ	017817	01	036
RENATA DA SILVA ROY	017818	01	012
TATIANE FRANCIELE CARVALHO	019739	01	040
THAIS REZENDE MARTINS J DA CUNHA	017807	01	012
VERA LUCIA SCAPIN	020064	01	040

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7362/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015086 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS	017714	01	016
ANDREIA MARA ZILOCCI GIKOSKI	020035	01	016
CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO	014999	01	040
CARLOS EDUARDO MARTINS	014943	01	040
CHARLEN DE FATIMA LOUBACH SUBTIL	019859	01	022
CLAUDIA ELISABETE JANKOSKI SCHOGOR	017706	01	010
CRISTIANO TROJACK	019851	01	040
DANIELA RIBEIRO SURUGI	019860	01	014
DIANA PATRICIA VASEL PEREIRA NIZER	019702	01	016
ELAINE CRISTINA DE O I MORALEJO	017716	01	028
ELENICE APARECIDA ANTUNES FERREIRA	015185	01	018
ELIZABETH PERES	019186	01	014
FRANCIELLI GOTTEMS SCHWEIGHOFER	015184	01	036
FULVIO JEFFERSON CORDEIRO	015256	01	007
GIOVANA DANIELE STOLF	020034	01	026
GIOVANE DERENEVICK FILHO	019262	01	012
GIOVANE MAURICIO PAULUK	017711	01	016
ISMAEL STADNIK	017710	01	026
JOAO GUILHERME CREPALDI	017595	01	014
JOAO MARCELO PINHO	017718	01	028
JOSE UBIRAJARA PEREIRA	020069	01	014
JULIANO BONIN	017708	01	010
LISIANE DIAS FONTOURA	017592	01	016
PRISCILA VIEIRA PRADO	019850	01	014
SIDNEY PAULINO NEVES	017713	01	016
WILLYAN THEODORO SOUZA	017720	01	034

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 7363/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015082 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ANDREIA FABIANA DE SOUZA SANTOS HANKE	018323	01	012
ROSIANE DAMIELLA V PAIVA UENO	018302	01	040
ROSILENE MURBACK KRAMA	020012	01	012
RUBIANE LUTES DOS ANJOS	019949	01	024
RUTH SCHIFTER	020022	01	012
SARA PEREIRA	012613	02	036
SELMA CERQUEIRA DA SILVA	019268	01	024
SENHORINHA APARECIDA DA ROCHA	019126	01	012
SIMONE CRISTINA PEREIRA	019211	01	024
SIMONE FERREIRA DE LACERDA	017605	01	036
SIMONE MENDES	018256	01	012
SOLANGE DA CRUZ	018318	01	012
SOLANGE JAQUELINE VEIGA	015231	01	033
SONIA MARA JULIANI	018661	01	012
SUZIANE RAMOS	020036	01	034
VALDIRENE ERNANDES FERREIRA	018432	01	040
VANDERLEIA ALVES DE OLIVEIRA	018636	01	012
VANESSA DE SOUZA E SILVA	019128	01	040

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7364/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015081 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

LUCIANO RIBEIRO DA SILVEIRA	019246	01	012
LUZIA ZENAIDE ARRUA	017613	01	036
MARCIO JOSE SILVA	018646	01	036
MARCIO MOREIRA DE LIMA	018570	01	012
MARCO EURELIO SEHENEM	018559	01	024
MARGARETE DALLABRIDA	018565	01	006
MARIA DO ROCIO IZIDORO WENCESLAU	020129	01	036





MARIA EUNICE DE SOUSA HOFFMANN	019125	01	002
MARIA JOCELI PRINCIVAL	018433	01	028
MARIA JOSE NUNES	016394	01	024
MARIA MADALENA DE LIMA	020133	01	024
MARIA ROSA DA SILVA	018653	01	040
MARILZA ELIANE QUEIROZ COLACO	017609	01	015
MARIZA FERREIRA DO RIO	018274	01	012
MARTA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	018264	01	024
MARTA DOS SANTOS SUMBA	017544	01	012
MARTA SIEDELISKI	019947	01	012
MAUDENI TEREZINHA TERRES	018306	01	012
MIRNA DA SILVA MENDES CASCARDO	020023	01	040
MIZAEEL WAGNER RIBEIRO DIAS	015532	01	036
NEUSI DE LOURDES PEREIRA	020128	01	040
NEUZELI FARIAS DE LIMA	018315	01	036
NILSEIA MARIA LEITE MOLGADO	012214	02	040
OSIEL DE JESUS LIMA	019247	01	028
ROSANE APARECIDA SIQUEIRA	018245	01	024
ROSE DE FATIMA KURQUEVICZ NOVAK	017813	01	040
ROSELI MARIA DE SOUZA SOARES	018321	01	040

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7365/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015074 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ELEUDE CARVALHO DA SILVA	019961	01	040
ELIANA CARDOSO DA ROCHA	013425	02	012
ELIANE RADUENZ	018326	01	012
ELISANDRA MARIA PHILIPPI	018307	01	018
EVELYN SCHEUER TRUCH	018443	01	036
FERNANDA ASATO	018280	01	024
FERNANDA DA SILVA SEREIA CALISTO	018299	01	040
FERNANDA DOS SANTOS	020029	01	040
GENIFER EVARISTO PICKSIUS	018190	01	024
GEOVANA CONCEICAO PEREIRA	018252	01	040
GIANE DE SANTA CLARA RUHR MELNIK	019740	01	016
GIOVANA INACIO DA SILVA	018244	01	012
INELVE BONETTI	020019	01	040
IVONE GALVAO	018268	01	012
JEANINE DE OLIVEIRA HOSTERT	018324	01	040
JOCELIA GALDINO VIEIRA GARCIA	020056	01	040
JOCELY DE FATIMA DOS S COUTINHO	020094	01	008
JOCIMEIRE ALVES MEDEIROS	018301	01	040
JOELMA FRANCK REIS	018630	01	040
JORGE FOGGIATTO	018322	01	018
JOSIAS ELIU GASPAR	018189	01	024
JUCELI APARECIDA A DE CASTRO SOUZA	018327	01	040





KELLY CRISTINA BLONKOSKI BUENO	018271	01	018
LAERCIO MODESTO DE SOUZA	018634	01	040
LOURDES LASKOSKI TYBUCHESKI	017600	01	032
LUCIANE FERNANDES OSINSKI	019969	01	040
LUCIANE KWASNEY	018300	01	040

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7366/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015070 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

CARLA TIEMI MINAMIHARA	020866	01	012
MARCIA AKEMI NISHINO	018390	01	012
MICHELLE ROSANNE TAKAHASHI HATTORI	020841	01	012
SUELLEN ALVISE CAUDURO	020869	01	012
VILSON JOSE FERREIRA DE PAULA	007898	01	008

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7367/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015067 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS GALVAO	017585	01	040
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	018560	01	008
ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	018261	01	040
ANTONIO SANDRO ILTON	018434	01	018
BRUNA ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	019744	01	040
CARLA PERPETUA DE OLIVEIRA	018250	01	017





CELIA MARIA ZIOMEK WOYCZEKEVICZ	018571	01	036
CINTIA MARA DASSOLER	017546	01	024
CINTIA PAVIN	019288	01	024
CLAUDIA LILIANA DOS SANTOS	018295	01	040
CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	018569	01	038
DAIANA ORDAKOSKI	018633	01	040
DANIELE ELIANE DE OLIVEIRA FRANCA	018266	01	040
DANIELE MANCZUR DOS PRAZERES	018431	01	008
DEJANIRA DE SOUZA DA SILVA	018640	01	012
EDENIRA APARECIDA BORGES XAVIER	018297	01	038
ELENA ANITA KOUPAKA	017590	01	024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7368/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015063 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ANA MARLENE HORZ	017529	01	040
ANA PAULA SANTOS GONCALVES	020939	01	002
CARLA VALEREA BUENO COSTA	014931	01	030
CRISTIANE DE ABREU NEIVA	017524	01	040
DAMARIS DE OLIVEIRA DE MELO	011456	01	040
DEBORA FRANGULLYS SANTOS	017515	01	012
EDNEIA TOMAZ DE AQUINO	013463	01	040
FRANCIELE VANUSA PRANDI	017526	01	040
GENI OLERIANO	013119	01	040
INEZ ANDREIKO	018677	01	040
JESSICA KRAMA	020942	01	012
JOANA MARILETE DA LUZ	007253	01	040
JOCIMARA DE OLIVEIRA PONCZEK	017534	01	012
JOSE RIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	007258	01	018
JULIANA BONINI MACHADO SILVA	020937	01	002
JUSSARA LORENTE	017533	01	040
KARINE RENATA DE OLIVEIRA	018675	01	030
KATHIA CILENE DE OLIVEIRA	017532	01	012
LIDIANE DE PAULA TRINDADE CORDEIRO	017798	01	006
MARIA MARTIMIANO DA SILVA	016397	01	026
ODILMARA APARECIDA RIBEIRO FRANCO	012606	01	040
REGIANE APARECIDA C DE LIMA PEREIRA	016419	01	026
SIDNEI DE OLIVEIRA	006642	01	006

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 7369/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015061 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANA KEPKA SUCHODOLAK	008694	01	035
ALINE APARECIDA ZIMMERMANN FERREIRA	019899	01	012
ANA LUCIA LANGOWSKI	014262	01	039
ANDREA CRISTINA DE O GABILAN	012238	01	032
ANDREIA CAROLINE BISSOLATI DE SOUZA	017951	01	022
CARINA MITIE ONO	019846	01	011
CELIA FATIMA DE ANDRADE	020252	01	012
CESAR DE GOES	021150	01	008
DEBORA T CORDEIRO DE OLIVEIRA	019655	01	040
EDSON EUGENIO MENDES	017114	01	027
EDVANIA SILVA DE MORAES	020110	01	013
ELIANE NOGUEIRA	016446	01	036
ELVIRA DO ROCIO BOCZ DE CASTRO	013907	01	040
ERICLEIA DE MORAES	017885	01	012
FABIO DE JESUS CARDOSO PEREIRA	017122	01	003
FATIMA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	019897	01	021
FRANCISCO CARLOS DE JESUS	021234	01	012
GISLAINE RIBEIRO DA SILVA	019717	01	005
GLACI TEREZINHA L DOS SANTOS	006041	01	012
HILDA APARECIDA DOS SANTOS	016332	01	040
JAQUELINE BECHER	017859	01	015
JOAO LUIS RAMOS	011156	01	032
JOSE ALBERTO ALVES	013528	01	004
JULIA MARCIA GOMES WALDRIGUES	013912	01	029
JULIANE CARNEIRO DE CARVALHO	014566	01	024
KELLEN DAIANE DOS S SILVA MACHADO	021134	01	040
LAUDICEIA MARTINS DE SOUZA SILVEIRA	007121	01	032
LUIS ANTONIO SANT ANNA	006837	01	040
LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	018010	01	020
LYLIAN CHRISTINE STANSKY	013908	01	030
MARCIA APARECIDA FRANCO BASTOS	016257	01	040
MARCIO JOSE RAMOS	017920	01	036
MARECI PEGORARO VAZ MARTINS	020043	01	040
MARIANA ISABELA DE BARROS	019395	01	003
MARILDA DA SILVA FERNANDES	014540	01	036
MARINALVA GUILHERME GOMES DA SILVA	021185	01	035
MARTA SILVA PEDROSO RIBEIRO	010619	01	003
NOEMIA RIBEIRO DA SILVA COUTINHO	018206	01	009
PAULO SERGIO SOARES	020397	01	012
RICARDO WOITECHEN	012557	01	038
RUTH MIRANDA MACHADO DA COSTA	010092	01	032
SANDRA MARA LEONOR	015749	01	012
SUELI FRANCISCO DOS SANTOS	008564	01	037
TARCISIO APARECIDO DE AZEVEDO	016131	01	024
TERESINHA DE JESUS PEDROSO	012775	01	036
TEREZINHA KULKA	013159	01	033
VINIZIO BERTI JUNIOR	011869	01	001
VIVIANE AP MARCON KATO	017884	01	040
VIVIANE DE ALMEIDA SOLDI MUNIZ	011661	01	034
ZENY CARNEIRO BARBOSA	020042	01	024

FUNDAMENTO LEGAL





Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7370/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015060 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

AGUEDA LUCIA BUENO RODRIGUES MOURA	019985	01	012
CARLA DAMASCENO MASCARENHAS	018550	01	018
CAROLINE KNONER MONTEIRO	018618	01	030
CAROLINNE DE ALMEIDA GATTI	018612	01	002
DANIELE PACKER	015423	01	017
DANIELLE RANIEL LOPES	018602	01	036
DENILVA MACHADO	019104	01	040
INGRID MARCELA PINTO GARIBA	017658	01	040
JACKELINI APARECIDA BATISTA	015588	01	012
JANAINA MARIELEN BANDEIRA	017667	01	012
JANDIRA DA SILVA	013058	01	012
JENIFER SIONARA GOES ROSA	017837	01	019
MARIANA CAVALCANTI SIMOES	018613	01	012
ROBERTA DE FREITAS	017682	01	012
ROSENILDA KRESKO AIRES DE SIQUEIRA	018683	01	040
SHAYENE RODRIGUES GOES CHIUMENTO	018838	01	012
SIMONE KOTKOSKI	020246	01	040
VANDERLI DO ROCIO K CALLEGARIM	018681	01	022
VANESSA CRISTINA PALMA	018547	01	036
VIVIANE CARLA DE FREITAS SEGURA	018616	01	024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7371/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015048 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: SETEMBRO / 2018





Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ADAIRDES VICENTE ALVES	006885 01	040
ADILSON FABIANO PIETROWSKI	011569 01	040
ALCIONI ARENDT	017384 01	040
ANDERSON DEZIDERIO DOS SANTOS	016466 01	040
ANDERSON DO NASCIMENTO GEROTTO	020710 01	040
ANTONIO ADILSO IGRERSKI DA ROCHA	015444 01	040
ANTONIO LAFAIETE CARDOSO	006265 01	040
ANTONIO LOPES GOMES	012555 01	040
ANTONIO MARCOS BORGES DE LIMA	017386 01	040
ANTONIO OLIVIO COELHO	014797 01	040
CARLOS ROBERTO LEITE	006396 01	040
CELIO PRZYBYCIEN	015580 01	027
CESARIO MARIO CETENARSK	014786 01	040
DANIEL DE JESUS OLIVEIRA CRUZ	017405 01	040
DINARTE ALVES CALEGALIM	012603 01	040
EDEVETE NOGUEIRA	014556 01	040
FABIO LUCIANO AZEVEDO	016706 01	036
FRANCISCO GABRIEL FERREIRA MACHADO	013898 01	040
GABRIELA BARREIROS ALVES	014214 02	040
GILMAR CARDOSO FERREIRA	007560 01	040
GILMAR DE OLIVEIRA RAMOS	012984 01	040
HELMUTH RAMTHUN NETO	011743 01	040
HERON DOS SANTOS	016707 01	023
ISIDORO MIKOS	010681 01	040
ISMAEL ALVES PINTO	007561 01	040
IVAN DOS SANTOS	016129 01	040
JAIRO RICHERTT	012020 01	040
JOAO ALTAIR GOMES	017399 01	040
JOAO AUGUSTO HITNER	010430 01	040
JOAO LAUDIR SENCO	006768 01	040
JOAS CAMARGO ENNES	017139 01	028
JOELCIO ANDRE MAFRA	017038 01	040
JORGE CARLOS FERNANDES LEAL	006521 01	040
JORGE RENI BIRCKHOLZ	016708 01	040
JOSE AFONSO MACHADO FAGUNDES	006517 01	040
JOSE CLAUDIO IENKOT	013949 01	040
JOSE ELON BUHRER	014854 01	038
JOSE MARCOS DE CRISTO SILVA	014855 01	040
JOSE RENATO GOMES	006570 01	040
JOSE ROBERTO EDUARDO	019657 01	040
JURANDIR CAMARGO	006641 01	040
LUIZ EDISON MARQUETTE	013859 01	040
MAICON BONFIM FAGUNDES	020306 01	040
MAURO CETENARSKI	017918 01	040
MOISES RODRIGUES DOS SANTOS	011887 01	040
PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA NETTO	007410 01	040
RUI SERGIO RUPEL	006783 01	040
SADINOEL SANTOS MADUREIRA	013262 01	012
SERGIO CHINZO NONAKA	016901 01	010
SERGIO LUIS MACHADO	006784 01	040
SILAS ROBERTO VALVASSORI	016130 01	040
VALDIR CARZINO	013573 01	040
VENCESLAU MIGUEL RYNDACK	012006 01	040
VILMAR PEDRO BLASKOWSKI	013948 01	040

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 7372/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015043 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA Hrs

ADRIANO ROMA SCHUENCK	019958	01	036
ALBERTO BORDIGNON NETO	015164	02	012
ALESSANDRA LUCIANA AGUILERA	014890	02	016
ALESSANDRO BORGES MENEZES	017413	02	040
ALEXANDRA LUNARDON SILVESTRE	020031	01	001
ALIETE ALVES	017147	01	025
ANA PAULA DA SILVA	017819	01	036
ANDREA LOPES AIRES	014329	02	009
ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	018371	01	012
ANTONIO MARCOS ALVES SOCEK	017921	01	001
APARECIDO DE PAULA NEVES	017260	01	040
CARLOS HENRIQUE SILVA	017555	01	040
CLAUDIOMAR VIEIRA DA COSTA LEITE	016763	01	009
CLEITON RODRIGO AMARANTE	017400	01	003
CRISTIANO MEDEIROS	017107	01	013
DENISE ALONSO	018238	01	013
DIRLENE GUIMARAES BAPTISTA	017531	01	013
EDENILSON MICRUTE	017131	01	003
EDUARDO DA SILVA NUNES	018637	01	030
FABIANE ELVIRA DA CRUZ GOMES	018658	01	040
FABIO FERREIRA TANTSCH	017111	01	006
FRANCIELE POLAWSKI	017561	01	012
GIOVANA DE PAULA MIECZNIKOWSKI	017665	01	039
GLEICON OLIVEIRA DA ROSA	014295	01	012
HARYADNE DE CASTRO POLYDORO	018241	01	012
HEVERTON CLAYTON MENDES	017121	01	040
JOSE BRAZ GOMES	016907	01	013
JOSE CARLOS PARIZ	017914	01	008
JOSE LUIZ MENDES	011813	01	040
JULIANA MARIA MARANHO	020893	01	011
KARINE HORNING DA CRUZ	017652	01	003
LARYSSA MENDES MONTEIRO	017553	01	024
LORENA KEIL MARINELLI	017486	01	002
LUCIANA BONIFACIO DO NASCIMENTO	014308	02	001
LUIS OLINEK	012982	01	005
MAURO ROSSI	014344	01	024
NELSON PEREIRA NETO	019876	01	012
OSVALDO LUIZ DE LIMA	018298	01	024
RAFAEL APARECIDO TOME	019207	01	036
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS REGIO	015253	01	024
RENATA DA SILVA ROY	017818	01	024
RENATO LUIZ FERREIRA	017145	01	002
RODRIGO FURTADO ANDRADE	010538	01	002
ROGERIO SACALA	018191	01	002
ROSEMARI SANTOS RODRIGUES BAPTISTELLA	017582	01	031
SERGIO BRYL	006375	01	040
SIDNEY GERALDO PEREIRA	013857	02	040
TERESINHA HOLTMAN	017917	01	040
TIAGO ALVES DA CRUZ	017110	01	040
VALTER JACINTO DOS SANTOS	017915	01	037
VANINA BATTISTI ROBERTI BOVA	016159	01	012
VILMAR DAVI MARCONDES	018278	01	001





WAGNER ELIAS PINTO

017118 01 005

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7373/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015022 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: JULHO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

GABRIELA SILVERIO

019868 01 004

CARGO: CIRURGIAO DENTISTA

Nível:060 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7374/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015017 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: JULHO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

DAIANE CRISTINA CAVALHEIRO

018228 01 012

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:041 C.Horária:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO
DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7377/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", pará-
grafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto
Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.
0015119 / 2018 de 10/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 27/08/2018,
Portaria nr. 05431/2018 de 09/07/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ROSELI DE FATIMA HUNGARO MENDES 005943 01

CARGO PROFESSOR
Nível:056 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7446/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", pará-
grafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto
Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.
0013426 / 2018 de 08/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/08/2018,
Portaria nr. 05006/2014 de 10/07/2014.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:





SERVIDOR<A> - MATRICULA -
LAURA SACOMANI MAROSTICA 019712 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE A
UNIDADE DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ
Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
UNIDADE DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7447/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013426 / 2018 de 08/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
LAURA SACOMANI MAROSTICA	019712 01	20,00

CARGO: ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horária:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissão:
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE A
De<a>: UNIDADE DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ
Símbolo:CC5 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
UNIDADE
DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 7483/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0001587 / 2018 de 01/02/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE PERIGOSA

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

DAVID DA SILVA KIEL 013229 01 30,00

CARGO: SERVENTE MASCULINO

Nível:024 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 12/09/2016

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87, 89 e 90 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7484/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0014159 / 2018 de 23/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 23/08/2018,
Portaria nr. 04732/2018 de 14/06/2018.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -

CAMILA HARUMI NAGANO 021371 01

CARGO MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE

Nível:085 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE DE SAÚDE PAPA JOAO PAULO II - CENTRO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 7486/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014159 / 2018 de 23/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
CAMILA HARUMI NAGANO	021371 01	20,00

CARGO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível:085 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
DE SAÚDE PAPA JOAO PAULO II - CENTRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 23/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7501/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014828 / 2018 de 03/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: SETEMBRO / 2018
Referente ao mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
DENILSEN CARVALHO GOMES	014325 02 002	

CARGO: ENFERMEIRO
Nível:075 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL





UNIDADE
SAMU

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7526/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013526 / 2018 de 10/08/2018 do<a> SECRETARIA MUN DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA > DEPARTAMENTO DO TRABALHO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

LUIS FRANCISCO R DA FONSECA

011595 01

Período : 20/08/2018 a 03/09/2018

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:078 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUN DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA
DEPARTAMENTO DO TRABALHO

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7547/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014788 / 2018 de 03/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO > GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

JEANE MARIA RIBEIRO

009957 01





Período : 04/08/2018 a 03/09/2018
JOSIANE INACIO ARRUDA 007044 01
Período : 04/08/2018 a 03/09/2018
PATRICIA MARGARETE R BORGES 011164 01
Período : 04/08/2018 a 03/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 7760/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0002077 / 2018 de 08/02/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 6616/2017 de 26/07/2017
De: REVOGAR
REVOGAR A PORTARIA

LUIZ ROGERIO ZATTAR - Matrícula 013942 01

Onde consta:

"REVOGAR PORTARIA 04111/2011 - CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE, A PARTIR DE 01/08/2017."

Passe a constar:

"REVOGAR PORTARIA 04111/2011 - CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE, A PARTIR DE 22/05/2017."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 7927/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014392 / 2018 de 28/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE PERIGOSA

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

§





LAERTE VIEIRA MENDES 011242 01 30,00

CARGO: SERVENTE MASCULINO
Nível:023 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
DIVISÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 23/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87, 89 e 90 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 7935/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014172 / 2018 de 23/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
JEISIANE ALVES DA SILVA	021406 01	20,00

CARGO: ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 20/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/09/2018.

GISLAINE De OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 7936/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012143 / 2018 de 18/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ALINE MITIE BOTH BUDAL	021386 01	20,00

CARGO: ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 20/07/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 7937/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012020 / 2018 de 16/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
TALITA CANDIDA CASTRO	021387 01	20,00

CARGO: ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 17/07/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 7938/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014124 / 2018 de 23/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 23/07/2018,
Portaria nr. 05654/2018 de 11/07/2018.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
VANESSA RIBEIRO SOARES UEMURA 020048 01

CARGO FISIOTERAPEUTA
Nível:070 C.Horária:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 7940/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014124 / 2018 de 23/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %





VANESSA RIBEIRO SOARES UEMURA 020048 01 20,00

CARGO: FISIOTERAPEUTA
Nível:070 C.Horária:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 23/07/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 7946/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014468 / 2018 de 29/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA
Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

FATIMA CONCEICAO DE OLIVEIRA - Matricula 011096 01

CARGO PROFESSOR
Nível:056 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPEC PARA INICIAÇ
ÃO AO TRAB PROF. ZOPHIA P. S. SADE-PI

O TEMPO DE: 01 Ano<s>, 01 Mês<es>, 10 Dia<s>

No período de: 01/03/1988 a 10/04/1989

PRESTADOS:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 7953/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014138 / 2018 de 23/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Ao<A> servidor<a>: - Matrícula 011777 01

DAMARIS SIQUEIRA ZACHARIAS

CARGO SERVENTE FEMININO
Nível:022 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL OLAVO BILAC - PORTE II

Período: 24/09/2018 a 24/09/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 143 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 7961/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes nos Memorandos nºs 14975/2018 e 14978/2018 de 05 de setembro de 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-DIRETORIA GERAL, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n.º 2.520, de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 21/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





Processo Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS 059/2014. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **ARQUIVAMENTO** e **RESSARCIMENTO POR PARTE DO TERCEIRO**.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 160/2018 – SEMED

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, do município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso I, art. 76 da Lei Orgânica do Município que atribui ao Secretário subscrever atos e regulamentos referentes ao seu órgão; e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Acompanhamento da Elaboração das Especificações Técnicas, Descritivos e Termo de Referência para Elaboração do Edital para Aquisição dos Uniformes Escolares dos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019 e 2020:

Adriano Martins Xavier – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Ana Carolina Moro Ribas de Almeida – Representante das Associações de Pais, Professores e Servidores da Educação - APPS

Edson Ogliari – Representante das Associações de Pais e Mestres - APMs

Lilian Maria Chiminello de Oliveira - Representante das Diretoras das Escolas da Rede Municipal de Ensino

Queila Cristina Indalêncio Batista – Representante das Diretoras dos Centros Municipais de Educação Infantil

Lais Bastos da Silva – Representante da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de São José dos Pinhais, 24 de setembro de 2018.

Ema Maria Zen Karam
Secretária de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Penalidade de Multa

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 12/11/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AFE9906	AFN8455	AFY0407	AGR3996	AGX0311	AKX9796	ALD9179	ALN3564
AML2561	AMO3120	AMZ9242	ANO5904	AOC4445	AOR4809	AOS6574	APW6371
AQG5727	AQS0155	AQY8598	ARD4971	ARK9618	ARP8794	ARW2194	ASK5059
ASR8284	ATI3247	ATK1238	ATQ5240	ATT5029	ATU5179	ATU5179	AUA2306
AUI1565	AUJ2115	AUN6901	AUP0412	AUS5574	AVS8225	AWC7822	AXF6207
AXK3821	AXN2978	AXQ0611	AXZ6580	AXZ9537	AYF3529	AYN1482	AYW7883
AZB1023	AZG2877	AZM0259	AZW1082	AZX1888	BAA9033	BAB2896	BAG6421
BAK5632	BAQ9670	BAR1714	BAT6492	BAW0143	BBA2772	BBG0610	BBQ1524
BBS6514	BBU6866	BBX6368	BBZ1369	BCC5766	BCG1103	BCS2535	BDF1033
BDG1329	BFD9636	BPF6874	DDM8358	DTA7041	EBH5945	EDD9647	EMU8520
EZH2935	FIN0916	HDD9016	HEJ0061	HEJ0061	HLP0859	HNA3995	IMI3865
KAO4204	LXX8057	MAQ1061	MGC4689	MHN8217	MHP8545	MIF5083	MJB9552
MJP7705	MKA6799	MKI3186	MKV4886	MLN7486	NRN0424	NUC9981	NXN1930
NZG0022	OBM4754	PVU4824	PZJ2069	QIH3943	QJK4622	QNM8543	QOA5331
QOM9738	QON2881						

Autuação de Infração

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 09/11/2018.

Placa Veículo							
AAW4577	ACS7987	AFN6565	AJL1945	AJY3692	AKF1694	ALR4193	ANT2335
AOB8020	AQB5445	AQE1766	AQP9249	AQT9635	AQU3281	ARM7951	ARV3781
ATO7580	ATR5019	ATY3002	ATZ7679	AUO3108	AUQ8947	AUU8684	AUX4212
AVC9163	AVM6598	AVM8865	AVN2944	AVS4976	AWC7172	AWE0988	AWF6815
AWO2707	AWV2326	AWX0068	AXI2039	AXJ2071	AXQ6981	AXZ5796	AYE7129
AYF2976	AYK7628	AYN4198	AZC1477	AZJ5483	AZW9072	BAS0316	BAX7479
BBL6253	BBP1624	BCF5872	BCI3505	BCW0409	BDO9000	BWP9093	CDA6589
CGR9029	CLT0466	DGJ4603	FEK1644	FXR0855	GZI7885	HOV9857	IBG6637
IUR5069	JIF0454	JVV2986	KXY2896	MDJ6289	OQO6284	OQO6284	OYI0275
PXV0626	PXX2185	PYV2580	QIR9734	QIV7341	QIX9994	QNF9344	QNU1045



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Decisão Final - Autos n.º 058/2017 de 22.11.2017.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 058/2017 de 22.11.2017 – CSCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 21.09.2018.

Fabiano da Rosa

Secretário Municipal de Segurança

Decisão Final – Autos n.º 004/2018 de 11.05.2018 – SEMUSEG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ORDINÁRIO – Autos nº 004/2018 de 11.05.2018 – CPCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **SUSPENSÃO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 20.09.2018.

Fabiano da Rosa

Secretário Municipal de Segurança

